PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO 13/04/2016
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

REQUERIMENTO Nº. 294 /2016

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

Amparado nos preceitos do Regimento Interno, o membro deste Poder, signatário do presente, requer que, após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, seja encaminhada a proposição em atenção o Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Santarém, solicitando de Sua Excelência, providências junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Incentivo a Produção Familiar – SEMAP, para que inclua na sua programação de obras O **PICARRAMENTO E ASFALTAMENTO DA ESTRADA QUE DÁ ACESSO A COMUNIDADE DE PONTA DE PEDRA, QUE LEVA A PRAIA DE PONTA DE PEDRA, QUE DISTA (13 KM) DA AVENIDA EVERALDO MARTINS.** com serviço de raspagem, empiçarramento e compactação, visando recuperar sua trafegabilidade, que se encontra totalmente prejudicado, necessitando em caráter de urgência, a execução desse atendimento de recuperação, para oferecer o livre acesso e melhorar as condições do mesmo, para atender aos banhistas e visitantes e moradores das referidas áreas públicas. **Outrossim, solicito ao competente setor público, a colocação de placas informativas orientando a todos que visitam esse espaço de lazer, entretenimento e diversão, sobre os cuidados com o lixo, para que os mesmos não sejam despejados na areia e sim em locais apropriados, daí a necessidade da colocação de lixeiras padronizados nos referidos locais.**

Fundamentação

Senhoras e Senhores Vereadores, o lazer e o turismo têm expressivo significado no Estado Moderno. Não podem ser encarados como atividades secundárias do Poder Público. O balneário de Pajuçara é um lugar privilegiado pela mãe natureza, bonito e aprazível da nossa região para a visitação pública e essencialmente turística. A infra-estrutura é fundamental para garantir a paz e a tranqüilidade à população, essencialmente as comunidades mais distantes da área urbana. Sem infraesturura adequada prejudica o livre acesso dos comunitários em suas atividades normais de rotina. Para os moradores do referido ramal há uma grande preocupação, pois parte da extensão do ramal não oferece condições nenhuma de trafegabilidade. Por esse motivo solicitam com máxima urgência atenção ao referido pleito, para assim proporcionar maior conforto e segurança a todos os que utilizam dessa importante via de acesso. Esta reivindicação se deve a necessidade de melhoria do acesso aos moradores da comunidade de Ponta de Pedra, pois com época das chuvas o referido trecho fica intransitável, dificultando ainda mais o acesso dos comunitários em suas rotinas normais de trabalho e com isso beneficiará todas as famílias que moram na localidade, proporcionando melhor infraestrutura e tirando as famílias do isolamento.

Requeiro ainda, que da decisão deste poder seja encaminhado expediente com o inteiro teor desta proposição a Associação de Moradores da Comunidade de Ponta de Pedra.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de abril de 2016.

EMIR AGUIAR
Vereador – PTN

Emir Machado de Aguiar – Vereador - PR
Contato: (93) 9122-5250 Gabinete: (93) 2101-5346
e-mail: emir-machado@bol.com.br